



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 17/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e ainda com fundamento no art. 35, VII, alínea c, da Lei 1.876, de 12 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora exerce trabalho relevante junto a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

**RESOLVE**

**CONCEDER**, à servidora pública **MARIA DAS DORES BRITO ALVES**, matrícula 1302520, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a Gratificação Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria de INFRAESTRUTURA – SEINFRA, no período de **JANEIRO a DEZEMBRO DE 2020**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal nº 1.876, de 12 de março de 2019.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 02 de janeiro de 2020.

  
**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se**